



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFÍCIO Nº. 400/24

VÁRZEA ALEGRE-CE, 15 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor:

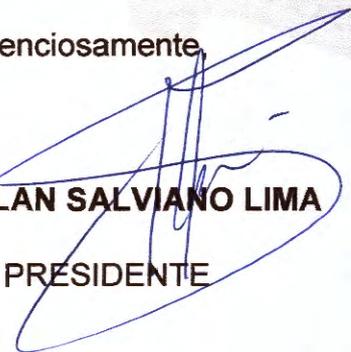
JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO

Prefeito

Vimos pelo presente, comunicar a Vossa Excelência que esta Câmara em Sessão realizada no dia 14 de agosto do corrente ano, aprovou por unanimidade em 1ª e 2ª discussão o Projeto de Lei de nº 020/24, de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITO E DEFESA DO CONSUMIDOR, ACRESCENTANDO O INCISO VII AO ART. 44 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ALAN SALVIANO LIMA

PRÉSIDENTE

GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO: DATA / /

ASS.: _____